

Resolução nº : 11427/99
Protocolo nº : 116736/99
Origem : CONSELHO DE PAIS E MÃES DO CENTRO CÍVICO DE CURITIBA
Interessado : CONSELHO DE PAIS E MÃES DO CENTRO CÍVICO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R\$ 119.470,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais).

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente